ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMDCA

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Murai do Município.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 22/06/2023

Janaina Chaves C. Camargo
Assinatura

Dispõe Sobre ***"Aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA."***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de n° 228, de 10 de Junho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar após a trigésima oitava reunião do dia 22/06/2023, a Reunião ordinária Aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 22 de Junho de 2023.

Weber Pereira Estrela
Presidente do CMDCA